



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 23/02/2015

Mario César Marcondes
Presidente

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
23/02/2015

Mario Cesar Marcondes
Presidente

REQUERIMENTO Nº 020/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU SÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS? 2) EM CASO DE CONTRATAÇÃO, QUAL A EMPRESA RESPONSÁVEL E QUAL O VALOR PAGO PELA CRIAÇÃO E QUANTO É PAGO MENSALMENTE PELA MANUTENÇÃO? 3) EM CASO DE SER DER RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS QUAL O TOTAL PAGO NO ANO DE 2014, MÊS A MÊS?".

J U S T I F I C A T I V A

É dever do Poder Legislativo fiscalizar as despesas e os gastos públicos do Poder Executivo, além de acompanhar os procedimentos licitatórios que importem em contratação de obras e serviços pela administração municipal. Antes de qualquer posicionamento precisamos ter conhecimento oficial sobre as despesas decorrentes da criação e manutenção do site oficial que publica notícias de interesse administrativo e do público em geral e, entre elas, se houve contratação de empresa para criação do site e se existem pagamentos pela sua manutenção.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

Everton Fernando Soares
Vereador